

Para os mesmos

Nesta Junta da Real Fazenda recebeo o Cap.^m Paulino Ayres de Aguirra a import.^a de seis mz.^s de soldo, com que mando fazer pagam.^{to} a duzentos homens dessa Tropa de Ventur.^{os}, achando-se completos, e a seus respectivos off.^{es}, cujo pagam.^{to} se fará com a devida clareza, fazendo rellação em conta corrente do que cada hum recebe p.^a cá se lançar nos l.^{os} a q' pertence esta desp.^a vindo assignada por Vm.^{co} e mais off.^{es} a q' esta encarregada essa Praça, advertindo q' aos soldados Ventur.^{os} q' agora forem rendidos se lhes fará só pagam.^{to} de tres mezes, p.^a q' do mesmo dr.^o q' se remete se possa pagar no mesmo acto outros tres mezes aos q' agora vão servir de novo em seo lugar, porq' vão carecidos, e não he justo, nem qr.^o q' fiquem padecendo para melhor poderem servir, o que tudo ordeno se pratique na forma referida, fazendo se as necess.^{as} declarações na mesma conta, e se do mesmo dr.^o destinado p.^a pagam.^{to} dos duzentos homens, ficar accessimo, por não estarem completos, se guarde em boa arrecadação p.^a as despezas de alguma urgente necessid.^o em q' se faça preciso applica-lo p.^a conservação da mesma Tropa.

O Almoz.^o Ant.^o de França, P.^o Thimoteo, e o Alferes M.^{el} da S.^a se não deve incluir neste pagam.^o porq' lá orecebem; tambem hé precizo q' venha rellação de todas as Praças, q' se acharem auz.^{tes} com certeza do tempo em q' sahirão dessa Praça, e se estão em dilig.^a de serv.^o ou com liç.^a a tratar das suas depend.^{as} Tambem aos dezertores, q' voltarão, e se achão novam.^{to} no serviço se deve declarar, e incluir neste mesmo pagam.^{to}

Recebeo o mesmo Cap.^m a importancia de seis mezes de soldo com que mando pagar ao Destacam.^{to} da Infantaria paga, q' se fará na fórma da rellação,



em q' vay a sua conta corrente, e se attenderá com cuid.^o á satisfação dos seus devedores, antes de sairem, de forma q' não fiquem prejudicados.

Recebeo mais o d.^o Cap.^m p.^a pagam.^{to} de sessenta e sete Povoadores, a metade das quantias, q' se lhes restão do tempo q' servirem na Tropa de Ventur.^{os} q' hé por ora o q' coube no possivel pagar-se-lhe e demais a seo tempo serão satisfeitos.

Para satisfação dos referidos pagam.^{tos} na pr.^a das rellações incluzas por mim rubricadas vay a importância de seiscentos vinte mil, novecentos, e quarenta e nove réis, incluindo-se na mesma quantia oitocentos, e desasseis mil setecentos trinta e cinco réis de fazenda, q' vay p.^a se repartir a todos com o accessimo de vinte por cento, q' já lhe vão carregados sobre o pr.^{al} por conta das despezas feitas na conducção, cujo accessimo, que importa cento e setenta e trez tresentos e quarenta e sete réis, será logo remetido a Junta da Real Fazenda p.^a se carregar em receita ao Thesour.^o na pr.^a q' fica por termo na mesma Junta.

Supposto q' o pr.^o cap.^o desta carta mande deixar ahy p.^a alguma urgente necessid.^o o dr.^o q' restar no pagam.^{to} de Ventur.^{os} por não estarem completos reflectindo q' hé m.^{to} necessr.^o erigir-se o Templo a N. Sr.^a dos Prazeres, e S Francisco de Paula, Padroeiro dessa Praça, resolvime a mandar ordem separada, p.^a q' do mesmo dr.^o q' crescer, se applicuem dusentos mil réis logo na factura do d.^o Templo, de q' virá clareza com recibo, nas contas do mesmo pagam.^{to}, e como p.^a principio da d.^a obra deixou justo o Ajud.^o de ordens Ant.^o Lopes de Azev.^o com Bento José Roiz o vigamento, e madeiras da capella mór, passando-lhe de signal seis mil e quatrocentos réis, q' deixa de esmolla p.^a o d.^o Edificio, mando q' logo se faça continuar, e q' o d.^o Bento José satisfaça ao Ajuste na fr.^a do recibo incluzo, levando em conta a quantia q' se lhe deo.



Tambem nesta conducta faço ir tres milheiros de pregos de diversas quali.^{es} p.^a a mesma obra, e a telha supponho já fabricada pelo principio, em q' ficou qd.^o sahio o d.^o Ajud.^e de ordens, deixando recomendado o seo augmento, por cuja razão devo esperar q' V.^{ces} applicuem todo o seo cuid.^o na factura do d.^o Templo, p.^a q' nelle se possa louvar a Deos com descencia, e q' o mesmo Sr. em remuneração de tão bom serv.^o abençoe todas as disposições q' se dirigirem ao augmento dessa Frontr.^a Espero q' tudo fação executar com aquella boa ordem, e formalid.^o q' se requer nas contas da Real Fazenda e que dos sobre d.^{os} pagam.^{tos}, e mais desp.^{as} q' occorrem, procedão com as clarezas necessr.^{as}, q' serão remetidas p.^a constar onde pertence.—Deos g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 16 de Dezr.^o de 1771.—*D. Luiz Ant.^o de Souza.*—Srs. Ten.^o Cor.^o João Miz Barros, e Sarg.^{to} mór D. Jozé de Macedo Sottomaior e Castro.

Para os mesmos.

Como se tem descoberto a direcção do cam.^o p.^a esse confin.^{to} de sorocaba ate a barra do Rio Pardo, cortando o Sertão do Paranapanema ⁽¹⁾, e se faz ne-

(1) Este caminho, feito ha 124 annos, pelo Coronel Paulino Ayres de Aguirra, de Sorocaba ao rio Paraná, é o mesmo que com algumas variantes fez, em 1893, o engenheiro Olavo Hummel por ordem do governo do Estado; a estrada corta o sertão do Paranapanema, entre os rios Paranapanema e Tieté, ganha o valle do rio Santo Anastacio, e desce margeando este ultimo rio até o Paraná, quasi em frente a barra do Rio Pardo, que vem de Camapuan desaguar na margem direita do Paraná. O caminho de Yguatemy subia pelo valle do Paraná, atravessava os rios Amambay e Ivinheima, que são affluentes da margem direita do Paraná, em procura do Nhandny, que é affluente da margem direita do Rio Pardo, e dahi descia pelo valle do Rio Pardo até o Paraná, em frente a barra do Rio Santo Anastacio, onde ligava-se com a estrada que ia de Sorocaba, por Botucatu, ao rio Paraná. Veja-se o *Relatorio* do engenheiro Olavo Hummel do anno de 1894.

(*N. da R.*)

